

**PROCESSO CGOE-02/2014 DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**EDITAL Nº 02/2014 - PONTUAÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO NO EXAME**

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** e o **COMITÊ TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO** instituído pela Resolução Conjunta SGP/SE nº 03, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Resolução Conjunta SGP/SE-1, de 17-7-2013, no uso de suas competências atribuídas pelo artigo 11 do Decreto nº 57.462, de 26 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 59.618 de 18 de outubro de 2013, de acordo com o item 3, do Capítulo IV, do Edital de Abertura de Inscrição 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 15 de outubro de 2014,

Resolvem:

I - INFORMAR as pontuações mínimas a serem obtidas nas três dimensões da prova de Conhecimento e Habilidades Técnicas no Exercício Profissional para aprovação no exame.

<b>Dimensões da prova</b>	<b>Pontuação mínima</b>
a) Competências Básicas:	<b>400</b>
b) Competências Gerenciais Gerais:	<b>400</b>
c) Competências Gerenciais Específicas:	<b>450</b>

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.